

<p>IDENTIDADE _____</p> <p>FILIAÇÃO-PAI <u>Virgílio Augusto de Castro e Costa</u></p> <p>MÃE <u>Raimunda Rola de Castro e Costa</u></p> <p>IDADE <u>21.10.1918</u> ESTADO CIVIL _____</p> <p>PROFISSÃO <u>Redator</u> POSTO OU GRAD. _____</p> <p>FUNÇÃO _____</p> <p>NACIONALIDADE _____ NATURAL DE _____</p> <p>LÊ _____ ESCREVE _____ CERT. RESERVISTA _____</p> <p>TÍTULO ELEITOR _____ LOCAL TRABALHO _____</p> <p>ESTUDANTE _____ ESCOLA _____</p> <p>_____ NÍVEL _____</p> <p>RESIDÊNCIA _____</p> <p>OUTROS DADOS <u>Ex-Sec.Ed.Cult./AC</u></p> <p>_____</p>	<p>FOTO</p>	<p>NOME</p> <p>LUIZ CLAUDIO CASTRO E COSTA</p>
<p style="text-align: center;"><b>HISTÓRICO</b></p>		
<p>DO nº 112/13.06.64 - Suspensão de Direitos Políticos.</p>		<p>CIC</p>

SECRETPRESIDÊNCIA DA REPÚBLICASECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONALApreciação SintéticasobreLUIZ CLÁUDIO CASTRO E COSTA

- Ex-Secretário de Educação e Cultura do Estado do ACRE.

Os elementos de convicção obtidos caracterizam que:

- Foi elemento de primeiro plano no clima de subversão do Estado do ACRE;
- colocou a Secretaria de Educação a serviço da comunização da mocidade acreana, dando apoio e prestígio à ação subversiva desenvolvida naquele sentido;
- permitiu a utilização de máquinas impressoras de sua Secretaria para divulgação de propaganda comunista;
- introduziu no ACRE, elementos esquerdistas na esfera do ensino.

Assim sendo, esta Secretaria-Geral é de parecer que tem cabimento a suspensão de seus direitos políticos, prevista no Art. 1º do Ato Institucional.

Rio de Janeiro, GB, 1º de junho de 1964.

*Gen Ernesto Geisel*

Gen Bda ERNESTO GEISEL  
Secretário-Geral do CSN

FARECEER:

---

---

---

---

---

SECRET

S E C R E T OPRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SERVIÇO FEDERAL DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÃOExtrato de Prontuário  
deLUIZ CLÁUDIO CASTRO E COSTA- Ex-Secretário de Educação e Cul-  
tura do Estado do ACRE.

- Ex-Secretário de Educação e Cultura do ACRE.
- Apoiou o emprêgo do método PAULO FREIRE no Estado, com o fim de fazer pregação subversiva.
- Deu projeção e permitiu tôdas as facilidades ao Sr. HÉLIO KOURY, no sentido de comunizar a mocidade acreana. Solicitou, mesmo, a través de bilhete de 13 Mar 64, ao Representante do ACRE na GUA-NABARA, preparo de expediente do Governador para a designação do Sr. KOURY como Coordenador do Programa Nacional de Educação, no ACRE.
- Trouxe para o ACRE elementos esquerdistas introduzindo-os no ensino, como é o atual caso do Ginásio Cruzeiro do Sul, que se encontra fechado por abandono dos diretores, após a revolução.
- Permitiu a utilização de máquinas impressoras da Secretaria de Educação, para divulgar propaganda comunista. (Jornal "VANGUARDA").
- Tendo um padre se recusado a celebrar missa no dia de seu aniversário, por considerá-lo comunista, chamou as igrejas de "sepulcros caiados". Este fato é notório no ACRE e é mencionado em requerimento apresentado na Assembléia Estadual do ACRE.
- Conforme testemunho do Bispo do ACRE, D. GIACONDO GROTTI, por ocasião de discurso pronunciado pelo Presidente da Associação dos Seringueiros, fêz a seguinte declaração: "Esta gente não pode ter armas, pois pensa logo em matar, mas êsse negócio não é para já".

S E C R E T O

S E C R E T OLUIZ CLÁUDIO CASTRO E COSTA

- 2 -

- Conforme testemunho do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do ACRE, trata-se de elemento esquerdista.

Rio de Janeiro, GB, 30 de maio de 1964.

*João B de Figueiredo*  
JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO  
Ten Cel, Chefe do SFICI *João B de Figueiredo*

OBS: Os dados do prontuário, além dos que constam no CSN, foram colhidos por observador do SFICI, em contato com o Governador do Estado, Membros da Assembleia e do Tribunal de Justiça do referido Estado, e um auto de IPM, instaurado pela Comissão Geral de Investigações, para apurar atividades subversivas no ACRE.

*João B de Figueiredo*  
Chefe do SFICI. *João B de Figueiredo*

S E C R E T O

S E C R E T OPRESIDÊNCIA DA REPÚBLICASERVIÇO FEDERAL DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÃOExtrato de Prontuário  
deLUIZ CLÁUDIO CASTRO E COSTA- Ex-Secretário de Educação e Cul-  
tura do Estado do ACRE.

- Ex-Secretário de Educação e Cultura do ACRE.
- Apoiou o emprêgo do método PAULO FREIRE no Estado, com o fim de fazer pregação subversiva.
- Deu projeção e permitiu tôdas as facilidades ao Sr. HÉLIO KOURY, no sentido de comunizar a sociedade acreana. Solicitou, mesmo, a través de bilhete de 13 Mar 64, ao Representante do ACRE na GUA-NABARA, preparo de expediente do Governador para a designação do Sr. KOURY como Coordenador do Programa Nacional de Educação, no ACRE.
- Trouxe para o ACRE elementos esquerdistas introduzindo-os no ensino, como é o atual caso do Ginásio Cruzeiro do Sul, que se encontra fechado por abandono dos diretores, após a revolução.
- Permitiu a utilização de máquinas impressoras da Secretaria de Educação, para divulgar propaganda comunista. (Jornal "VANGUARDA").
- Tendo um padre se recusado a celebrar missa no dia de seu aniversário, por considerá-lo comunista, chamou as igrejas de "sepulcros caíados". Este fato é notório no ACRE e é mencionado em requerimento apresentado na Assembléia Estadual do ACRE.
- Conforme testemunho do Bispo do ACRE, D. GIACONDO GROTTI, por ocasião de discurso pronunciado pelo Presidente da Associação dos Seringueiros, fêz a seguinte declaração: "Esta gente não pode ter armas, pois pensa logo em matar, mas êsse negócio não é para já".

S E C R E T O

SECRET OLUIZ CLÁUDIO CASTRO E COSTA

- 2 -

- Conforme testemunho do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do ACRE, trata-se de elemento esquerdista.

Rio de Janeiro, GB, 30 de maio de 1964.

*João B de Figueiredo*  
 JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO  
 Ten Cel, Chefe do SFICI *João B de Figueiredo*

OBS: Os dados do prontuário, além dos que constam no CSN, foram colhidos por observador do SFICI, em contato com o Governador do Estado, Membros da Assembléia e do Tribunal de Justiça do referido Estado, e um auto de IPM, instaurado pela Comissão Geral de Investigações, para apurar atividades subversivas no ACRE.

*João B de Figueiredo*  
 Chefe do SFICI. *João B de Figueiredo*

SECRET O

SECRET O

of n.º 27

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICASERVIÇO FEDERAL DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÃOExtrato de ProntuáriodeLUIZ CLÁUDIO CASTRO E COSTA- Ex-Secretário de Educação e Cul-  
tura do Estado do ACRE.

- Ex-Secretário de Educação e Cultura do ACRE.
- Apoiou o emprêgo do método PAULO FREIRE no Estado, com o fim de fazer pregação subversiva.
- Deu projeção e permitiu tôdas as facilidades ao Sr. HÉLIO KOURY, no sentido de comunizar a mocidade acreana. Solicitou, mesmo, a través de bilhete de 13 Mar 64, ao Representante do ACRE na GUA-NABARA, preparo de expediente do Governador para a designação do Sr. KOURY como Coordenador do Programa Nacional de Educação, no ACRE.
- Trouxe para o ACRE elementos esquerdistas introduzindo-os no ensino, como é o atual caso do Ginásio Cruzeiro do Sul, que se encontra fechado por abandono dos diretores, após a revolução.
- Permitiu a utilização de máquinas impressoras da Secretaria de Educação, para divulgar propaganda comunista. (Jornal "VANGUARDA").
- Tendo um padre se recusado a celebrar missa no dia de seu aniversário, por considerá-lo comunista, chamou as igrejas de "sepulcros caiados". Este fato é notório no ACRE e é mencionado em requerimento apresentado na Assembléia Estadual do ACRE.
- Conforme testemunho do Bispo do ACRE, D. GIACONDO GROTTI, por ocasião de discurso pronunciado pelo Presidente da Associação dos Seringueiros, fêz a seguinte declaração: "Esta gente não pode ter armas, pois pensa logo em matar, mas êsse negócio não é para já".

SECRET O

SECRET OLUIZ CLÁUDIO CASTRO E COSTA

- 2 -

- Conforme testemunho do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do ACRE, trata-se de elemento esquerdista.

Rio de Janeiro, GB, 30 de maio de 1964.

*João B de Figueiredo*  
JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO  
Ten Cel, Chefe do SFICI *com sel*

OBS: Os dados do prontuário, além dos que constam no CSN, foram colhidos por observador do SFICI, em contato com o Governador do Estado, Membros da Assembléia e do Tribunal de Justiça do referido Estado, e um auto de IPM, instaurado pela Comissão Geral de Investigações, para apurar atividades subversivas no ACRE.

*João B de Figueiredo*  
Chefe do SFICI. *com sel*

SECRET O